



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 522 – PAU DOS FERROS/RN, Segunda-feira, 28 de Junho de 2010

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON RÊGO GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE CIVIL

- Portaria n.º 198/10
- Decreto Executivo n.º 1211/10
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 20100002
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato n.º 002/2010
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato n.º 003/2010

PORTARIA N.º 198/10

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. Maria Luiza Rodrigues do Nascimento, para o Cargo em Comissão, Centro de Referência Especializada da

Assistência Social, da Secretaria Municipal de Juventude, Habitação e Assistência Social – SEMJHAS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Leonardo Nunes Rego
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO N.º 1211/10

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 72 e seguintes, na forma do artigo 94, inciso I, alíneas “g” e “p”, tudo da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 29 de junho (terça-feira), é dedicado a “São Pedro”, ícone da Igreja Católica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 29 de junho de 2010 (terça-feira), excetuando-se aquelas atividades consideradas indispensáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em 28 de junho de 2010, 121º da República.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 20100002**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CONTRATADO: CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08.06.2010 até 06.12.2010, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2009-0003-CPL.
LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 04 de junho de 2010.
ASSINANTES:
LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CONTRATADO
TESTEMUNHAS
ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA – CPF N.º. 343.485.858-06
MARIANE FERREIRA BARBALHO - CPF N.º 062.096.854-04

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO DE N.º. 002/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANA MIRIM
OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer procedimentos para concessão de contribuição financeira, destinadas a Assistência ao Grupo de Idosos “João Bezerra de Queiroz”, conforme ações

contidas no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município através da Unidade Orçamentária 0901 – Secretaria Municipal da Juventude, Habitação e Assistência Social, Projeto Atividade 2.111 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais ou Filantrópicas, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 23 de junho de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MAIZA MARY PONTES DA SILVA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TESTEMUNHAS:

MARIANE FERREIRA BARBALHO - CPF N.º. 062.096.854-04

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA – CPF N.º. 343.485.858-06

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO DE N.º. 003/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ANA MARIA - ABIAMAR
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto estabelecer procedimentos para concessão de subvenções sociais previstas no Orçamento Geral do Município, destinado a execução das ações previstas no Projeto “Cursos de Capacitação Profissional”, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, visando a qualificação e geração de renda das famílias carentes, por meio da capacitação profissional, contribuindo para elevar a qualidade de vida da população.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município através da Unidade Orçamentária 0901 – Secretaria Municipal da Juventude, Habitação e Assistência Social, Projeto Atividade 2.111 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais ou Filantrópicas, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária.
VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 23 de junho de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA NEUMA FERNANDES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA ABIAMAR

TESTEMUNHAS:

MARIANE FERREIRA BARBALHO - CPF Nº. 062.096.854-04

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº. 343.485.858-06

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICIPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br